

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contratação de Empresa Especializada em Construção de Mobiliário Urbano – baliza da marca do Museu do Futebol para instalação externa.**

**1. OBJETO:**

Contratação de Empresa Especializada em Construção de Mobiliário Urbano – baliza da marca do Museu do Futebol para instalação externa.

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Reunião com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto de renovação da sinalização do Museu do Futebol.
- Construção cenográfica do mobiliário urbano de acordo com especificações do projeto de sinalização. A empresa fornecerá o material necessário para execução do projeto e instalação. A referida marca será instalada em canteiro frontal da Praça Charles Miller, s/nº, conforme projeto.
- Supervisão da execução da construção e da instalação do projeto de sinalização.
- Acompanhamento da montagem e instalação.
- Emissão de ART e/ou RRT da sinalização / mobiliário, garantindo segurança aos cidadãos que circulem no local.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Fornecer todo o conteúdo e material necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins.
- Tramitar e obter todas as autorizações necessárias junto aos órgãos públicos para aprovação integral da instalação do projeto construtivo.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A contratada deverá fornecer materiais necessários para execução da construção e instalação a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação na Praça Charles Miller, em canteiro à frente ao Museu do Futebol.
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência

social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

#### **5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- Prevê-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução do serviço de construção do e 02 (dois) dias para montagem da estrutura.
- O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

#### **7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço e, a empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.
- A proposta comercial deverá apresentar o valor total para a prestação de serviço construção do projeto, além de sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.
- b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

**O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.**

Para a elaboração da proposta, faz-se necessária a realização de uma visita técnica para análise do espaço expositivo e recebimento do material descritivo. Marcar reunião com [mariana.chaves@museudofutebol.org.br](mailto:mariana.chaves@museudofutebol.org.br) / (11) 97172-4994 e/ou [maira.machado@museudofutebol.org.br](mailto:maira.machado@museudofutebol.org.br) / (11) 97515-6162.

As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: [eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br](mailto:eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br); [mariana.chaves@museudofutebol.org.br](mailto:mariana.chaves@museudofutebol.org.br); [maira.machado@museudofutebol.org.br](mailto:maira.machado@museudofutebol.org.br) até às 18h do dia 26/08/2019.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

O projeto da Sinalização / baliza em referência para a elaboração das propostas e posteriormente para a execução dos serviços, em complemento a este Termo de Referência e relacionados em seu conteúdo, estão gravados em arquivo digital e serão disponibilizados através de serviço online de transferência de arquivos ou o PROPONENTE terá acesso pela entrega de CD durante a visita técnica, mediante solicitação nos e-mails [eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br](mailto:eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br) e após entrega do cadastro encaminharemos o formulário de cadastro de fornecedores disponível no link: [http://idbr.org.br/?page\\_id=191](http://idbr.org.br/?page_id=191)

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br](mailto:eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br), [mariana.chaves@museudofutebol.org.br](mailto:mariana.chaves@museudofutebol.org.br) e [maira.machado@museudofutebol.org.br](mailto:maira.machado@museudofutebol.org.br).

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.